



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES**  
LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 E LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015

Edital de Eleições para Conselheiros Suplentes do Conselho Tutelar – GESTÃO 10/01/2016 a  
09/01/2020

## Edital nº 02/2018

Dispõe sobre a Divulgação das Inscrições dos Candidatos titulares e suplentes do Conselho Tutelar no Município de João Neiva e dá outras providências.

A Comissão Eleitoral juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva – COMCAJON, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Art. 26 da Lei Municipal nº 2.767 de 06 de maio de 2015 torna pública a lista de candidatos com inscrição deferida e indeferida.

**Art. 1º** - Relação dos candidatos por ordem alfabética:

CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
ADELAINE PESSE COSTA	DEFERIDA
CELIA REGINA LIMA SIMONELLI	INDEFERIDA
DIRCELINA ALVES MONTEIRO MARIN	INDEFERIDA
FRANCIELLE PEREIRA FERREIRA	INDEFERIDA
INGRID SCHIMITBERGER FRASSE	DEFERIDA
JOELMA DO ROSÁRIO SOPRANI	DEFERIDA
RAIANA ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDA

**Art. 2º** - Os candidatos com inscrição deferida estão aptos para a 2ª etapa para eleição de escolha de membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de João Neiva, conforme o Edital nº 01/2018.

**Art. 3º** - Conforme os arts. 27 e 28 da Lei nº 2.767 de 06 de maio de 2015, os interessados poderão apresentar impugnação aos candidatos acima deferidos do dia **19/03/2018 ao dia 21/03/2018 das 13 às 16 horas**, na casa dos Conselhos/SEMTADES; e os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas também poderão apresentar recursos do dia **26/03/2018 ao dia 28/03/2018, das 13 às 16 horas**, na Casa dos Conselhos/SEMTADES.

João Neiva-ES, 16 de março de 2018.

  
Edilse Bernadete Klein  
Presidente do COMCAJON

  
Stefanny de Fátima José Sant'Anna  
Coordenadora da Comissão Eleitoral